

# Decreto nº 157/59

(Dispõe sobre nomeação de servidos municipal)

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, que são conferidas por Lei Municipal nº 2/55, alterada pela Lei 199/59.

Artigo 1º - Fica nomeada D. Geraldina de Araújo Hungria para exercer, em comissão, o cargo de Inspectora de Alunos, no Ensino Municipal de Ferraz de Vasconcelos, como extra-numerária mensalista, referência III, do Quadro III da Lei nº 2/55, alterada pela Lei 199/59.

Artigo 2º - Este Decreto retroage à data de 1 de abril do corrente ano.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos aos 16 de abril de 1959.

*Pedro Paulo Paulino*

Pedro Paulo Paulino  
Prefeito Municipal